



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

segunda-feira, 1 de abril de 2024

Ano XII - Edição nº 02135 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
E0F3FF0128CAA29E7EBFFE3B45EE574B

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO.
- DECRETO Nº 1.746/2024 - Institui o Programa de Educação em Tempo Integral na rede pública municipal de ensino de Uauá/BA, e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Uauá

Outros

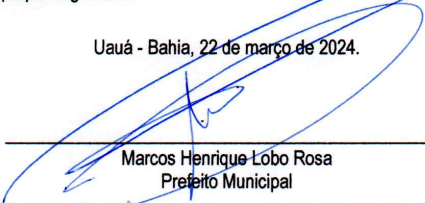


ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ****GABINETE DO PREFEITO****CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF****TÍTULO Nº 0008/2024**

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0008/2024, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **JOSÉ MILTON PEREIRA GONÇALVES**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, RG nº 768734711 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 675.704.295-91, filho de José Gonçalves e Elza Pereira Gonçalves, residente na Rua João Joaquim Cardoso, nº 481, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua João Joaquim Cardoso, nº 481, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 250,60 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros e sessenta centímetros quadrados), sendo 12,53 m (doze metros e cinquenta e três centímetros) de frente; 12,53 m (doze metros e cinquenta e três centímetros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 53.388,00 (cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e oito reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'29,171" S e Longitude 39°28'50,412" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua João Joaquim Cardoso; Lateral Direita: Imóvel localizado na Rua João Joaquim Cardoso, nº 129, Centro, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.032.0487.001, de posse de Maria França Dos Santos; Lateral Esquerda: Imóvel localizado na Rua João Joaquim Cardoso, nº 487, Centro, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.032.0487.001, de posse de José Milton Pereira Gonçalves; Fundo: Imóvel localizado na Rua Novo Horizonte, nº 44, Centro, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.032.0084.001, de posse de Damião Dias de Oliveira; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice JMPG01, de coordenadas geográficas LAT=9°50'29,171"S LON=39°28'50,412"W e UTM N 8.912.080,99m e E 447.294,82m; deste segue confrontando com POSSE DE DAMIÃO DIAS DE OLIVEIRA - RUA NOVO HORIZONTE Nº 44 , CENTRO - UAUÁ - BAHIA IM:01.01.032.0084.001 no quadrante Nordeste, com azimute de 164°34'35,06" por uma distância de 12,53m até o vertice JMPG02, de coordenadas geográficas LAT=9°50'29,565"S LON=39°28'50,303"W e UTM N 8.912.068,91m e E 447.298,15m; deste segue confrontando com POSSE DE JOSÉ MILTON PEREIRA GONÇALVES - RUA JOÃO JOAQUIM CARDOSO Nº 487 CENTRO - UAUÁ - BAHIA - IM:01.01.032.0487.001 no quadrante Sudeste, com azimute de 254°34'35,06" por uma distância de 20,00m até o vertice JMPG03, de coordenadas geográficas LAT=9°50'29,737"S LON=39°28'50,936"W e UTM N 8.912.063,59m e E 447.278,87m; deste segue confrontando com RUA JOÃO JOAQUIM CARDOSO - CENTRO - MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudoeste, com azimute de 344°34'35,06" por uma distância de 12,53m até o vertice JMPG04, de coordenadas geográficas LAT=9°50'29,343"S LON=39°28'51,045"W e UTM N 8.912.075,67m e E 447.275,54m; deste segue confrontando com POSSE DE MARIA FRANÇA DOS SANTOS - RUA JOÃO JOAQUIM CARDOSO Nº129 CENTRO - UAUÁ - BAHIA - IM:01.01.032.0487.001 no quadrante Noroeste, com azimute 74°34'35,06" por uma distância de 20,00m até o vertice JMPG01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 250.60m<sup>2</sup>. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.01.032.0481.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 22 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Henrique Lobo Rosa  
Prefeito MunicipalPRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

## CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0030/2024

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0060/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **DAYANE CARDOSO DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, solteira, engenheira civil, RG nº 13.894.647-76 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 031.001.605-33, filha de José Hugo Matos da Silva e Maria do Carmo Cardoso da Silva, residente na Rua Colibri, nº 237, Jardim Novo Encontro, município de Juazeiro, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na **Rua Do Campo, nº 146, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 287,55 m² (duzentos e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros)**, sendo 13,20 m (treze metros e vinte centímetros) de frente; 8,70 m (oito metros e setenta centímetros) de fundo; 26,10 m (vinte e seis metros e dez centímetros) na lateral direita; e 27,50 m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 61.407,22 (sessenta e um mil e quatrocentos e sete reais e vinte e dois centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'21,89" S e Longitude 39°28'43,52" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: Via pública de propriedade da municipalidade denominada Rua do Campo; Lateral Direita: Via pública de propriedade da municipalidade denominada Rua Ulisses Guimarães.; Lateral Esquerda: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.02.025.0125.001, localizado na Rua do Campo, s/nº de posse de Lucas Cardoso de Almeida.; Fundo: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.02.025.0176.001, localizado na Rua Ulisses Guimarães, s/nº de posse de João Cardoso da Silva.; cuja descrição do perímetro é a que segue: Um terreno localizado na Travessa do Campo, nº 146, Centro, Município de Uauá, Estado da Bahia, com Latitude 9°50'21,89"S e Longitude 39°28'43,52"O referenciada ao meridiano central 39°WGr, medindo 13,20m (treze metros e vinte centímetros) de frente divididos em dois seguimentos sendo um de 8,20 (oito metros e vinte centímetros) e outro de 5,00 (cinco metros) em curva com raio 3,24m (três metros e vinte e quatro centímetros); 8,70m (oito metros e setenta centímetros) de fundo por 26,10m (vinte e seis metros e dez centímetros) da frente ao fundo do lado direito e 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo do lado esquerdo; iniciando no ponto P1 com as coordenadas UTM Leste 447 498,72 e Norte 8912 319,98 de onde segue por 8,20m até o ponto P2 com as coordenadas UTM Leste 447 507,08 e Norte 8912 320,31 continuando em curva com raio de 3,24m (três metros e vinte e quatro centímetros) por 5,00 (cinco metros) até o ponto P3 com coordenadas UTM Leste 447 510,06 e Norte 8912 317,12 confrontando nestes dois trechos com a via pública de propriedade da municipalidade denominada RUA DO CAMPO de onde segue por 26,10m até o ponto P4 com coordenadas UTM Leste 447 505,00 e Norte 8912 291,53 confrontando neste trecho com a via pública de propriedade da municipalidade denominada RUA ULISSES GUIMARÃES, onde deflete à direita com ângulo de 96° e segue por 8,70m até o ponto P5 com coordenadas UTM Leste 447 496,30 e Norte 8912 292,24 confrontando neste trecho com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.02.025.0176.001, localizado na Rua Ulisses Guimarães, s/nº de posse de JOÃO CARDOSO DA SILVA, onde deflete à direita com ângulo de 90° e segue por 27,50m até encontrar com o ponto P1 já descrito confrontando neste trecho com Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.02.025.0125.001, localizado na Rua do Campo, s/nº de posse de LUCAS CARDOSO DE ALMEIDA, encerrando assim o perímetro de 75,50m (setenta e cinco metros e cinquenta centímetros) e área de 287,55m² (duzentos e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros). Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de do arquiteto e urbanista Daniel Vanetti - CAU nº A25702-8, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº **01.03.025.0166.001**, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 22 de março de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa  
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000  
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A626707385AB608B2FAB7761463B608C

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

**TÍTULO Nº0008/2024**

### **RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR**

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0008/2024, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a **JOSÉ MILTON PEREIRA GONÇALVES**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, RG nº 768734711 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 675.704.295-91, residente na Rua João Joaquim Cardoso, nº 481, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na **Rua João Joaquim Cardoso, nº 481, Centro**, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.032.0481.001 e área total de 250,60 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros e sessenta centímetros quadrados), sendo 12,53 m (doze metros e cinquenta e três centímetros) de frente; 12,53 m (doze metros e cinquenta e três centímetros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 53.388,00 (cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e oito reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'29,171" S e Longitude: 39°28'50,412" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Imóvel localizado na Rua João Joaquim Cardoso, nº 129, Centro, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.032.0487.001, de posse de Maria França Dos Santos; lateral esquerda: Imóvel localizado na Rua João Joaquim Cardoso, nº 487, Centro, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.032.0487.001, de posse de José Milton Pereira Gonçalves; frente: via pública - Rua João Joaquim Cardoso; e fundo: Imóvel localizado na Rua Novo Horizonte, nº 44, Centro, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.01.032.0084.001, de posse de Damião Dias de Oliveira. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 22 de março de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {A31CB859-4C79-49F8-AD2B-48326652071B}

# Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA,  
USUCAPIÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO,  
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,  
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

## MEMORIAL DESCRITIVO

**IMÓVEL:** LOTE URBANO - 01.01.032.0481.001  
**ENDEREÇO:** RUA JOÃO JOAQUIM CARDOSO Nº 481  
**PROPRIETÁRIO(A):** JOSÉ MILTON PEREIRA GONÇALVES **CPF:** 675.704.295-91  
**MATRICULA:** **MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA  
**ÁREA(m²):** 250,60 **PERÍMETRO (m):** 65,06

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

**NORTE:** POSSE DE MARIA FRANÇA DOS SANTOS - RUA JOÃO JOAQUIM CARDOSO Nº129 CENTRO - UAUÁ - BAHIA - IM:01.01.032.0487.001

**LESTE:** POSSE DE DAMIÃO DIAS DE OLIVEIRA - RUA NOVO HORIZONTE Nº 44 , CENTRO - UAUÁ - BAHIA IM:01.01.032.0084.001

**SUL:** POSSE DE JOSÉ MILTON PEREIRA GONÇALVES - RUA JOÃO JOAQUIM CARDOSO Nº 487 CENTRO - UAUÁ - BAHIA - IM:01.01.032.0487.001

**OESTE:** RUA JOÃO JOAQUIM CARDOSO - CENTRO - MUNICIPIO DE UAUÁ

## DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **JMPG01**, de coordenadas geográficas LAT=9°50'29,171"S LON=39°28'50,412"W e UTM N **8.912.080,99m** e E **447.294,82m**; deste segue confrontando com POSSE DE DAMIÃO DIAS DE OLIVEIRA - RUA NOVO HORIZONTE Nº 44 , CENTRO - UAUÁ - BAHIA IM:01.01.032.0084.001 no quadrante Nordeste, com azimute de 164°34'35,06" por uma distância de 12,53m até o vértice **JMPG02**, de coordenadas geográficas LAT=9°50'29,565"S LON=39°28'50,303"W e UTM N **8.912.068,91m** e E **447.298,15m**; deste segue confrontando com POSSE DE JOSÉ MILTON PEREIRA GONÇALVES - RUA JOÃO JOAQUIM CARDOSO Nº 487 CENTRO - UAUÁ - BAHIA - IM:01.01.032.0487.001 no quadrante Sudeste, com azimute de 254°34'35,06" por uma distância de 20,00m até o vértice **JMPG03**, de coordenadas geográficas LAT=9°50'29,737"S LON=39°28'50,936"W e UTM N **8.912.063,59m** e E **447.278,87m**; deste segue confrontando com RUA JOÃO JOAQUIM CARDOSO - CENTRO - MUNICIPIO DE UAUÁ no quadrante Sudoeste, com azimute de 344°34'35,06" por uma distância de 12,53m até o vértice **JMPG04**, de coordenadas geográficas LAT=9°50'29,343"S LON=39°28'51,045"W e UTM N **8.912.075,67m** e E **447.275,54m**; deste segue confrontando com POSSE DE MARIA FRANÇA DOS SANTOS - RUA JOÃO JOAQUIM CARDOSO Nº129 CENTRO - UAUÁ - BAHIA - IM:01.01.032.0487.001 no quadrante Noroeste, com azimute 74°34'35,06" por uma distância de 20,00m até o vértice **JMPG01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 250,60m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Vitor Hermenegildo L. de M. Silva  
 Engenheiro Civil  
 CREA-BA nº 052007150-6  
 3000114219BA

UAUÁ - BAHIA, 18/01/2024

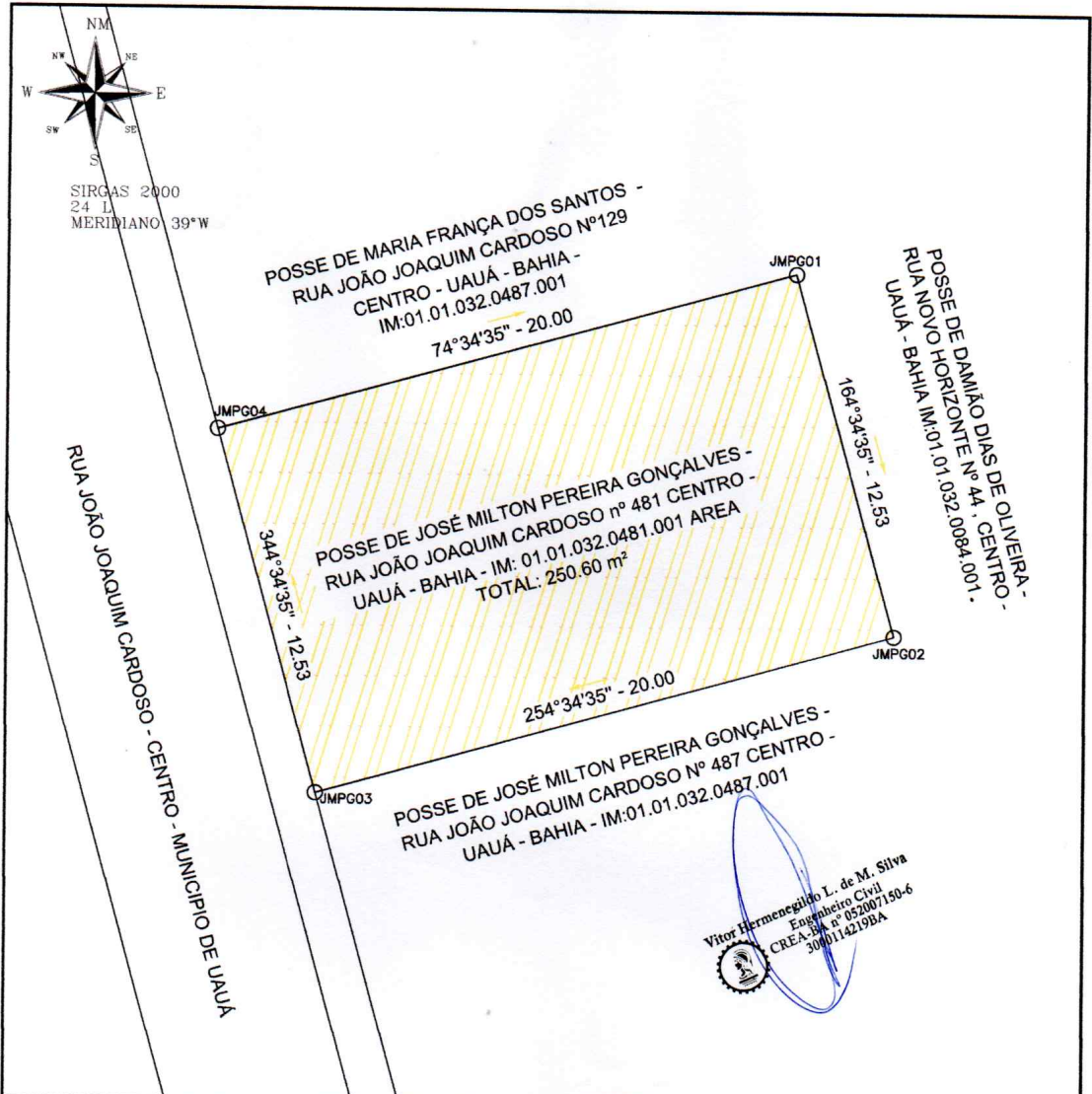
VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

1 / 2

LOBO E FELIX ENGENHARIA E CONSULTORIA

Rua Manoel de Matos Santa Rosa, Nº 140 B - Centro Paripiranga - Bahia Cep: 48430-000 CNPJ: 50.055.364/0001-47 - Celular e WhatsApp: (74) 99949-9475 / (75) 99948-5056 - Email: loboefelixconsultoria@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Uauá



Vitor Hermenegildo L. de M. Silva  
Engenheiro Civil  
CREA: nº 052007150-6  
3000114219BA

**QUADROS DE COORDENADAS**

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
JMPG01	JMPG02	164°34'35,06"	12,53	8.912.080,99	447.294,82
JMPG02	JMPG03	254°34'35,06"	20,00	8.912.068,91	447.298,15
JMPG03	JMPG04	344°34'35,06"	12,53	8.912.063,59	447.278,87
JMPG04	JMPG01	74°34'35,06"	20,00	8.912.075,67	447.275,54

**LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO IMAGEM DE SATELITE:**



**FLÔBO & FÉLIX**  
CONSULTORIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA  
LICITAÇÃO, REGULIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO  
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,  
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAFIAMENTO, SISTEMAS E APLICAÇÕES

<b>DESCRIÇÃO:</b> LOTE URBANO - IM: 01.01.032.0481.001		<b>ÁREA TOTAL:</b> 250,60 m <sup>2</sup>	<b>DATA:</b> 18/11/2023
<b>LOCALIZAÇÃO:</b> RUA JOÃO JOAQUIM CARDOSO - CENTRO - MUNICIPIO DE UAUÁ		<b>C.P.F.:</b> 675.704.295-91	<b>PERIMETRO:</b> 65.06m
<b>TÉCNICO RESPONSÁVEL:</b> VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6		<b>DATUM:</b> SIRGAS2000	<b>ZONA:</b> 24 L
(Signature) JOSÉ MILTON PEREIRA GONÇALVES PROPRIETÁRIO		<b>MERIDIANO:</b> 39 ° W	<b>FOLHA:</b> 01 / 01
		<b>COORDENADAS GEOGRAFICAS:</b> LATITUDE: 9°50'29.20"S LONGITUDE: 39°28'50.40"O	

(210x297)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ


ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0030/2024

### RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0060/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a DAYANE CARDOSO DA SILVA, brasileira, maior, capaz, solteira, engenheiro civil, RG nº 13.894.647-76 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 031.001.605-33, residente na Rua Colibri, nº 237, Jardim Novo Encontro, município de Juazeiro, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Travessa do Campo, nº 146, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.03.025.0166.001 e área total de 287,55 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), sendo 13,20 (treze metros e vinte centímetros) de frente; 8,70 (oito metros e setenta centímetros) de fundo; 26,10 (vinte e seis metros e dez centímetros) na lateral direita; e 27,50 (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 61.407,22 (sessenta e um mil e quatrocentos e sete reais e vinte e dois centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'21,89" S e Longitude: 39°28'43,52" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Via pública de propriedade da municipalidade denominada Rua Ulisses Guimarães; lateral esquerda: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.02.025.0125.001, localizado na Rua do Campo, s/n, de posse de Lucas Cardoso de Almeida.; frente: Via pública de propriedade da municipalidade denominada Rua do Campo; e fundo: Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.02.025.0176.001, localizado na Rua Ulisses Guimarães, s/n, de posse de João Cardoso da Silva.. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 22 de março de 2024.

  
Marcos Henrique Lobo Rosa  
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {DA6A317D-7297-4254-87F9-F96D96DABD41}



# Prefeitura Municipal de Uauá



ARQUITETURA URBANISMO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA

## MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO SOB Nº:

**01.03.025.0166.001**

**Requerente:** DAYANE CARDOSO DA SILVA  
**CPF:** 031.001.605-33

**Propriedade:** Lote urbano  
**Endereço:** Travessa do Campo, nº 146  
Centro, Município de Uauá/BA

**Área do terreno:** 287,55m<sup>2</sup>.  
**Área construída:** 0,00m<sup>2</sup>.  
**Data:** 08/05/2023.

### Limites e Confrontações:

- **Frente (norte):** Via pública de propriedade da municipalidade denominada Rua do Campo.
- **Fundo (sul):** Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.02.025.0176.001, localizado na Rua Ulisses Guimarães, s/nº de posse de João Cardoso da Silva.
- **Lado Direito (leste):** Via pública de propriedade da municipalidade denominada Rua Ulisses Guimarães.
- **Lado Esquerdo (oeste):** Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.02.025.0125.001, localizado na Rua do Campo, s/nº de posse de Lucas Cardoso de Almeida.

### Descrição do Imóvel

Um terreno localizado na Travessa do Campo, nº 146, Centro, Município de Uauá, Estado da Bahia, com Latitude **9°50'21,89"S** e Longitude **39°28'43,52"O** referenciada ao meridiano central 39°WGr, medindo 13,20m (treze metros e vinte centímetros) de frente divididos em dois segmentos sendo um de 8,20 (oito metros e vinte centímetros) e outro de 5,00 (cinco metros) em curva com raio 3,24m (três metros e vinte e quatro centímetros); 8,70m (oito metros e setenta centímetros) de fundo por 26,10m (vinte e seis metros e dez centímetros) da frente ao fundo do lado direito e 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente ao fundo do lado esquerdo; iniciando no ponto **P1** com as coordenadas UTM Leste 447 498,72 e Norte 8912 319,98 de onde segue por 8,20m até o ponto **P2** com as coordenadas UTM Leste 447 507,08 e Norte 8912 320,31 continuando em curva com raio de 3,24m (três metros e vinte e quatro centímetros) por 5,00 (cinco metros) até o ponto **P3** com coordenadas UTM Leste 447 510,06 e Norte 8912 317,12 confrontando nestes dois trechos com a via pública de propriedade da municipalidade denominada **RUA DO CAMPO** de onde segue por 26,10m até o ponto **P4** com coordenadas UTM Leste 447 505,00 e Norte 8912 291,53 confrontando neste trecho com a via pública de propriedade da municipalidade denominada **RUA ULISSES GUIMARÃES**, onde deflete à direita com ângulo de 96º e segue por 8,70m até o ponto **P5** com coordenadas UTM Leste 447 496,30 e Norte 8912 292,24 confrontando neste trecho com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.02.025.0176.001, localizado na Rua Ulisses Guimarães, s/nº de posse de **JOÃO CARDOSO**

Rua José Borges Ribeiro, 66 | Serra da Canabrava | Uauá | BA | CEP 48950 000 | CNPJ 17.721.393/0001-25

Elisângela Oliveira | Corretora | (74) 9 9956 2185 | elisan\_enric@hotmail.com

Daniel Vanetti | Arquiteto | (74) 9 9956 2185 | d.vanetti2706@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Uauá

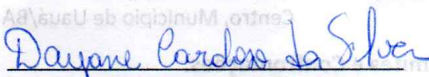


ARQUITETURA URBANISMO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA

**DA SILVA**, onde deflete à direita com ângulo de 90º e segue por 27,50m até encontrar com o ponto **P1** já descrito confrontando neste trecho com Imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.02.025.0125.001, localizado na Rua do Campo, s/nº de posse de **LUCAS CARDOSO DE ALMEIDA**, encerrando assim o perímetro de 75,50m (setenta e cinco metros e cinquenta centímetros) e área de 287,55m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros).

  
Arq. DANIEL VANETTI

CAU: A25702-8  
Uauá, 12 de setembro de 2023.

  
DAYANE CARDOSO DA SILVA

Requerente

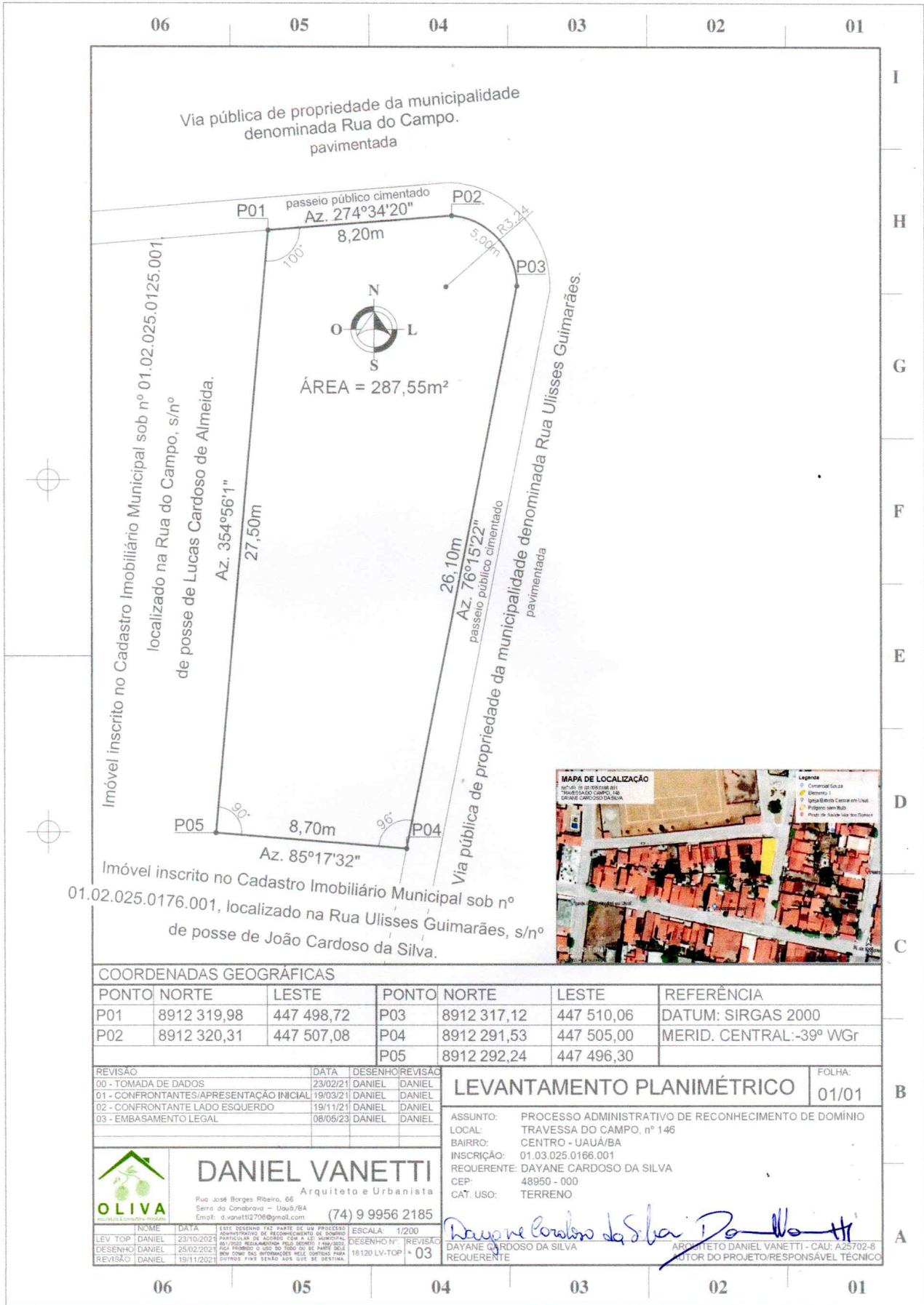
Descrição do imóvel:  
Um terreno localizado na Travessa do Campo, nº 148, Centro, Município de Uauá, Estado da Bahia, com latitude 9°50'21,89"E e longitude 39°18'43,52"O, referenciado ao meridiano central 39°WGR, medindo 13,20m (treze metros e vinte centímetros) de frente dividida em dois segmentos sendo um de 8,20 (oito metros e vinte centímetros) e outro de 5,00 (cinco metros) em curva com raio 3,24m (três metros e vinte e quatro centímetros), 8,70m (oito metros e setenta centímetros) de fundo por 28,10m (vinte e oito metros e dez centímetros) de frente ao fundo do lado direito e 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) de frente ao fundo do lado esquerdo; iniciando no ponto P1 com as coordenadas UTM Leste 447 498,72 e Norte 8912 319,98 de onde segue por 8,20m até o ponto P2 com as coordenadas UTM Leste 447 507,08 e Norte 8912 320,31 continuando em curva com raio de 3,24m (três metros e vinte e quatro centímetros) por 2,00 (cinco metros); até o ponto P3 com coordenadas UTM Leste 447 510,08 e Norte 8912 317,12 confrontando nestes dois trechos com a via pública da propriedade denominada RUA DO CAMPO de onde segue por 28,10m até o ponto P4 com coordenadas UTM Leste 447 502,00 e Norte 8912 321,23 confrontando neste trecho com a via pública de propriedade da propriedade denominada RUA ULISSES GUIMARÃES, onde deflete à direita com ângulo de 90º e segue por 8,70m até o ponto P5 com coordenadas UTM Leste 447 498,30 e Norte 8912 320,74 confrontando neste trecho com o imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.02.025.0125.001, localizado na Rua Ulisses Guimarães, s/nº de posse de LUCAS CARDOSO

Rua José Borges Ribeiro, 66 | Serra da Canabrava | Uauá | BA | CEP 48950 000 | CNPJ 17.721.393/0001-25

Elisângela Oliveira | Corretora | (74) 9 9956 2185 | elisan\_enric@hotmail.com

Daniel Vanetti | Arquiteto | (74) 9 9956 2185 | d.vanetti2706@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Uauá



# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.746 DE 1º DE ABRIL DE 2024**

*Institui o Programa de Educação em Tempo Integral na rede pública municipal de ensino de Uauá/BA, e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

**CONSIDERANDO** A Lei nº 549/2015 (Plano Municipal de Educação), que propõe na Meta 6 promover a oferta da educação em tempo integral;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 431, de 15 de dezembro de 2010;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica instituído na Rede Pública Municipal de Ensino de Uauá – Bahia, o Programa de Educação em Tempo Integral, que oferece educação em tempo integral nas escolas públicas municipais de Uauá - Bahia.

**§ 1º** A implantação tem o objetivo de propiciar aos estudantes da educação infantil e do Ensino Fundamental (1º ao 9º Ano) debates sobre como responder a situações diversas e como conviver harmoniosamente no ambiente escolar e propiciar a formação de estudantes autônomos, críticos e solidários com enfoque na formação humana integral.

**§ 2º** A implantação do ensino integral favorecerá os estudantes matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

**§ 3º** O Programa implantará na Rede Municipal de Ensino um modelo de ensino transdisciplinar por meio da abordagem de metodologias ativas de aprendizagem em que a criatividade e a pesquisa serão os principais estímulos.

**§ 4º** As atividades do Programa de Educação em Tempo Integral poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola, ou fora dele sob orientação pedagógica da gestão escolar, mediante o uso dos equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos ou instituições locais.

**Art. 2º** O Programa de Educação em Tempo Integral contempla estrutura, organização e funcionamento diferenciados.

**Art. 3º** A matriz curricular do Programa compreenderá, obrigatoriamente, os componentes a Proposta Curricular da Rede Pública Municipal de Ensino de Uauá - Bahia, somados a uma parte diversificada e atividades complementares com carga horária específica alinhada a Base Nacional Comum Curricular.

**Art. 4º** São princípios do Programa de Educação em Tempo Integral:

- I - A articulação das disciplinas curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais;
- II - A constituição de comunidades de aprendizagem para o desenvolvimento de atividades de modo flexível focando na cooperação e no diálogo;
- III - A integração dos espaços escolares com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas públicas, praças, parques, museus e cinemas;
- IV - A integração entre as políticas educacionais e sociais, em interlocução com as comunidades escolares;
- V - A valorização das experiências históricas das escolas de tempo integral como inspiradoras da educação integral na contemporaneidade;
- VI - O incentivo à criação de espaços educadores sustentáveis com a readequação dos prédios escolares, incluindo a acessibilidade, à gestão, à formação de professores e à inserção das temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos;
- VII - A afirmação da cultura dos direitos humanos, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política e de nacionalidade; e

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

VIII - A articulação entre sistemas de ensino, universidades e escolas para assegurar a produção de conhecimento, a sustentação teórico-metodológica e a formação inicial e continuada dos profissionais no campo da educação integral.

**Art. 5º** São objetivos do Programa de Educação em Tempo Integral:

I - Promover o desenvolvimento integral dos estudantes por meio dos aspectos intelectual, afetivo, cultural, social e físico;

II - Formular política pública municipal de educação básica em tempo integral;

III - Promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais;

IV - Favorecer a convivência entre professores, alunos e suas comunidades;

V - Disseminar as experiências das escolas que desenvolvem atividades de educação integral; e

VI - Convergir políticas e programas de saúde, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, divulgação científica, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade, para o desenvolvimento do projeto político-pedagógico de educação integral.

**Art. 6º** A relação das Unidades de Ensino contempladas com o Programa de Educação em Tempo Integral será publicada por ato da Secretária Municipal de Educação.

**Parágrafo Único** - A organização, estrutura e funcionamento das Unidades de Ensino serão definidas por meio de regulamentação em Portaria específica.

**Art. 7º** A Secretaria Municipal de Educação poderá editar normas complementares à aplicação do disposto neste Decreto.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 1º de abril de 2024.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)